



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº050/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

1- Fica designada a funcionária, MARIA CASAGRANDE LACHINI, Técnica em Contabilidade desta Prefeitura, para responder pela Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, no período de 01 a 30 de outubro de 1992, em substituição ao Contador, JOÃO ANTELMO FALQUETO, que se encontra em gozo de férias.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de 1º (primeiro) de outubro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

  
NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal